

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°186/72

Aprovado em 21/2/1972

Aprova-se a prorrogação do contrato de Marilene Tornatore Nogueira como Professora-Assistente junto ao Departamento de Letras, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Franca.

PROCESSO-CEE-N° 839/69

INTERESSADO: FFCL de Franca

ASSUNTO : Prorrogação de contrato da Prof. MARILENE TORNATORE NOGUEIRA Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras-APROVADO.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca solicita seja prorrogado o contrato de Marilene Tornatore Nogueira, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Letras, na área de Didática Especial em Inglês, em RTP

Ao instruir o processo, a Coordenadoria do Ensino Superior manifestou-se favoravelmente à solicitação, devendo a prorrogação se efetuar pelo prazo de 730 dias.

CONCLUSÃO: Depois de examinado o protocolado e a manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior, somos pela autorização para que o contrato da professora Marilene Tornatore Nogueira como professor Assistente, seja prorrogado por 730 dias, observadas as conclusões da Deliberação

São Paulo, em 25/11/71.

Cons. Moacyr E.Vaz Guimarães - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Laerte R.de Carvalho, Conselheiro Luiz Cantanhede Filho Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Conselheiro Wladimir Pereira.

São Paulo, 20 de dezembro 1971.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.